



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 178/GAPRE, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) JOSÉ AUGUSTO COSTA, Secretário Municipal de Cultura, CPF: 872.851.774-15, e **VANILDO SOARES DE ARAUJO**, Coordenador da Divisão de Arte e Cultura, CPF Nº 121.888.974-80 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

- a) **47.714.177 DIEGO RAFAEL BARROS - CNPJ nº 47.714.177/0001-13- Contrato Nº 00062/2024**
- b) **49.261.624 WENDEL KLEBER SANTOS CAVALCANTI - CNPJ nº 49.261.624/0001-51- Contrato Nº 00063/2024**
- c) **51.468.289 MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES - CNPJ nº 51.468.289/0001-09- Contrato Nº 00064/2024**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS "CARNAVAL DE CUITÉ 2024" NESTE MUNICÍPIO**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024, até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito